Estado de Goiás

Câmara Municipal de Piracanjuba

Portaria nº 022/2025

De 23 de maio de 2025

"Concede horário especial à Servidora Comissionada para fins de participação em Programa de Pós - Graduação".

Fernando Abraão Magalhães Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação em vigor

Considerando, o requerimento formulado pela servidora comissionada Isadora Silva Mota, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, solicitando a concessão de horário especial para frequência em curso de pós-graduação;

Considerando, que a servidora encontra-se regularmente matriculada no Programa de Pós – Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás – UEG;

Considerando, o disposto no Art. 111, da Lei Municipal 1.786/2017, que "Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Piracanjuba – GO, Estado de Goiás, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora comissionada Isadora Silva Mota, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, para que, às sextas-feiras, possa se ausentar das atividades laborais a fim de participar das aulas do Programa de Pós – Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio da Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Art. 2º - A concessão será exclusivamente para os fins relacionados ao curso mencionado, condicionada à apresentação de comprovante de frequência e horário escolar atualizado a cada mudança de bimestre, ou sempre que solicitado pelo Presidência.

Art. 3º - A presente concessão terá validade durante o período de duração regular do curso de pós-graduação, devendo ser automaticamente revogada em caso de trancamento, cancelamento ou conclusão do referido curso, ou ainda, a critério da Administração, caso haja prejuízo ao serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Piracanjuba, 23 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO ABRAAO MAGALHAES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Fernando Abraão Magalhães Silva
Presidente – Gestão 2025/2026